



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

## LEI 4.964

De 20 de maio de 2019

PROJETO DE LEI Nº 044/19-L

De 12 de abril de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.962 de 13/05/2019

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -  
REDE)

**Dá denominação de Rua Yoichi Shiomi "Oiti" a via pública localizada no Bairro Gabriel Piza.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Yoichi Shiomi "Oiti" a via pública com início na Estrada Júlio Santos Patto, lado esquerdo, distante 23,50m da esquina com a Praça José dos Santos Patto e término na Estrada Margarida Korte, lado direito, distante 27,10m da Rua Jorge Araújo e conta com 15,20m de extensão e 8,5m de largura.

Art. 2º. Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

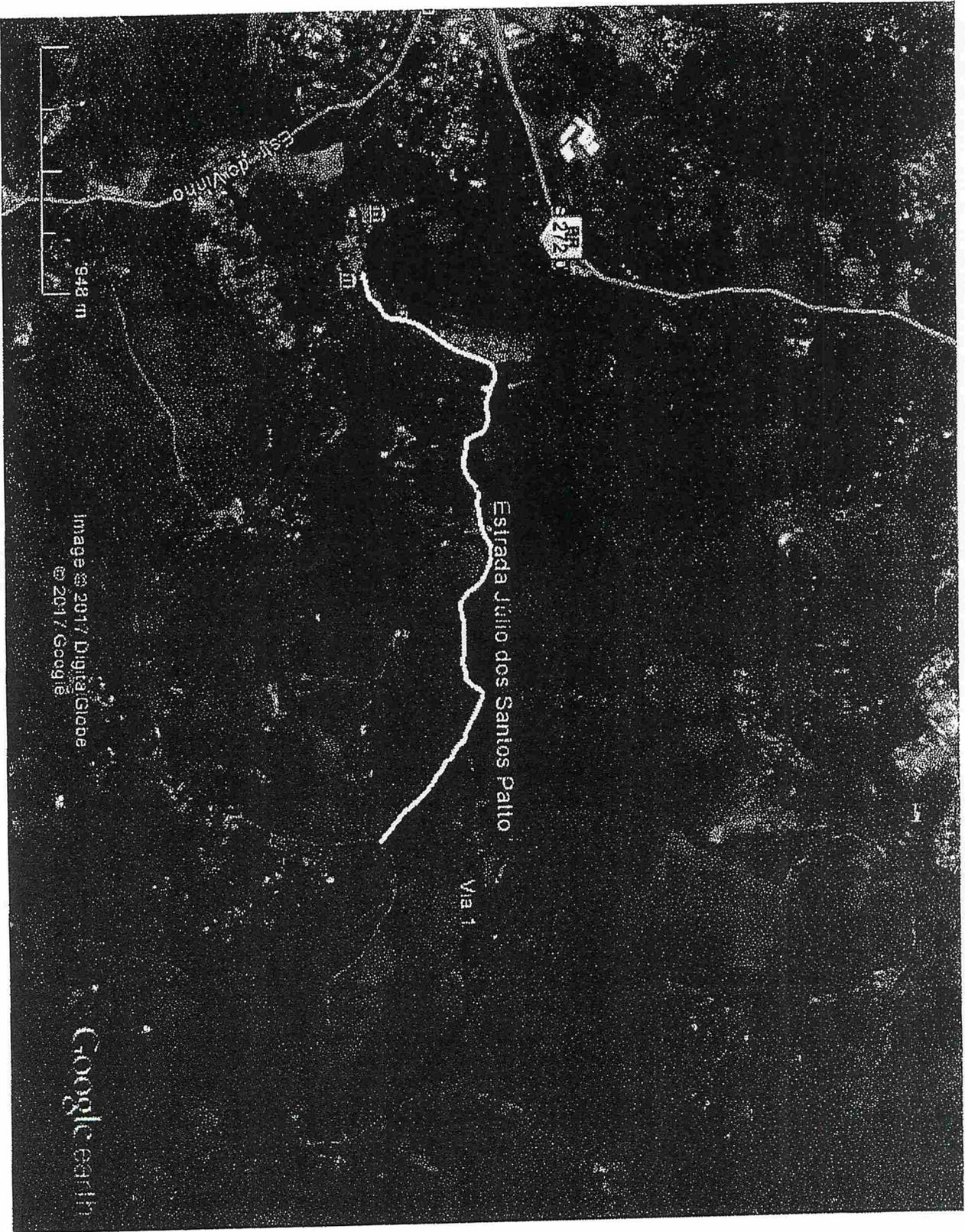
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/05/2019**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 20 de maio de 2019, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 13/05/2019**

/mgsm.-



Google earth

milhas  
km



Image © 2017 Digital Globe  
© 2017 Google

Google earth

